



MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 01.855.537/0001- 04

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2022

**Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do
Município de Santa Mônica, Estado do Paraná,
referentes ao Exercício Financeiro de 2019.**

AMILTON SILIS FUMAFALI, Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do
Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo
do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de
2019, nos termos do Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e
Orçamentária da Câmara Municipal, que analisou e acompanhou, na íntegra, o r.
Acórdão de Parecer Prévio n.º 706/2020 emitido pela Segunda Câmara da E. Corte de
Contas do Estado do Paraná, em sessão virtual registrada sob o n.º 18/2020, realizada
no dia 03 de dezembro de 2020, publicado na edição do dia 11 de dezembro de 2020 do
Diário Oficial Eletrônico do TCE/PR (Edição n.º 2442), bem como as peças documentais
que compõem o Processo TC – 262949/20.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento dos ditames insertos no
Regimento Interno desta C. Casa de Leis, bem como diante da inteligência da Lei
Orgânica Municipal, a aprovação da prestação de contas indicada no *caput* fulcrou-se no
princípio da segurança jurídica, conjunto probatório carreado nos autos, em especial, no
r. Parecer da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e



MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 01.855.537/0001- 04

Orçamentária, bem como nas deliberações das unidades técnicas e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ainda, respectivo julgamento delineado nos termos do Acórdão n.º 706/2020 - Segunda Câmara da E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

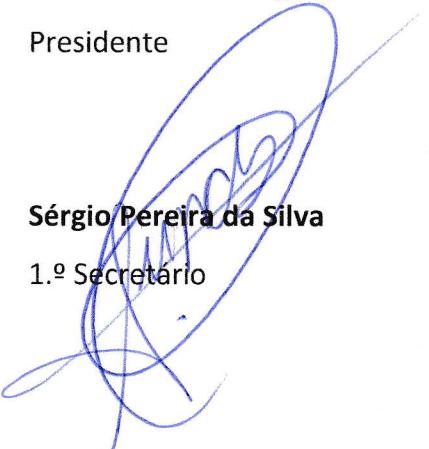
Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Amilton Silis Fumagali

Presidente


Jair de Lima Pedroso

Vice-Presidente


Sérgio Pereira da Silva

1.º Secretario


Sidnei Evaristo Ferreira

2.º Secretário